



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 66/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Ralley de Paiva Hott e Gedival Bitencourt Breder, Vereadores, legalmente amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requerem de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) NA COMUNIDADE DA VILA CACHOEIRINHA, NO TERRENO CEDIDO PELO SENHOR LUCIANO BREDER.

Apresentação: 12 de fevereiro de 2025

Plenário, 13 de março de 2025.

RALLEY DE PAIVA HOTT
Vereador Ralley Hott

GEDIVAL BITENCOURT BREDER
Vereador Gedival Breder